

PUBLICIDADE LEGAL

INSS corta mais da metade dos auxílios-doença

O pente-fino do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) feito em auxílios-doença cortou 51,7% dos benefícios que passaram por exame médico com um perito da Previdência Social entre julho e outubro deste ano. Dos 535 mil segurados convocados para a perícia, 277 mil tiveram a renda cortada. Quem perde o auxílio, mas acredita que ainda está incapacitado para o trabalho pode recorrer contra a decisão no próprio INSS ou procurar a Justiça. Segundo o Ministério da Previdência Social, a intenção é realizar 800 mil perícias de revisão até o final deste ano.

Sociedade Hípica Porto Alegre

CNPJ 92.933.407/0001-90
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Sociedade Hípica Porto Alegre, através do seu Presidente, convoca os associados, nos termos do Estatuto (art. 58 § 2º), para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de Dezembro de 2024, das 09h às 12h, na Secretaria do Clube, localizada na Av. Nossa Senhora de Guadalupe, 249-339 - Hípica, Porto Alegre - RS, 91770-001, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 1. Eleição do Conselho Deliberativo - triênio 2025-2027; 2. Eleição do Conselho Fiscal - triênio 2025-2027. Porto Alegre, 22 de Novembro de 2024. João Carlos Netto Mazzaferro - Presidente

Prefeitura Municipal de Jaquirana

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024
Objeto: Autorização de uso de forma onerosa do espaço público para exploração de praça de bebidas (copas), incluindo a organização e administração das mesmas, durante o 37º aniversário do município, que ocorrerá de 06 a 08/12/2024. Abertura: 02/12/2024, às 10h. Edital/Informações: Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 31963105, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h ou licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 22 de novembro de 2024. Marcos Finger Pires, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ponte Preta

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 11/2024, Concorrência Pública Presencial N.º 05/24; Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com o fornecimento de material e mão de obra, visando a execução de projeto elétrico de microgeração de energia fotovoltaica, junto ao prédio do Ginásio de Esportes Municipal, tudo conforme projetos, memoriais e planilhas que seguem em anexo e fazem parte integrante do presente edital; Abertura: Dia 11 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações e edital: www.pontepreta.rs.gov.br ou (54) 3568 0008, em horário de expediente. Ponte Preta, RS, 22 de novembro de 2024. Elísio Carlos Valduga, Prefeito Municipal em exercício

Transportadora Sulbrasileira de Gás S/A

CGCMF nº 03.146.349/0001-24
NIRE 43300039161
CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de novembro de 2024, às 10 horas, na Rua Fúrril Luiz Antônio Vargas, 250 - Conjunto 1304, Porto Alegre, RS, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovação da distribuição antecipada de dividendos sobre resultado do 1º semestre de 2024. (ii) Outros assuntos. Porto Alegre, 19 de novembro de 2024. Guido Rogério Macedo Silveira Filho, Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DE CANOAS - CNPJ 90.093.345/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e do Comércio Varejista de Supermercados e Hipermercados de Canoas - Sindigêneros Canoas - no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, às 15h, em primeira convocação e às 15h30min, em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; b) Análise e votação da Previsão Orçamentária para o ano de 2025; c) Assuntos Gerais. Canoas/RS, 25 de novembro de 2024. Aldérico Zanettin - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Sessão de Assembleia Geral Ordinária

SDAERGS
No uso das atribuições que me conferem os Estatutos Sociais vigentes e as leis em vigor, convoco os Despachantes Aduaneiros Associados deste SINDICATO, para comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2024, às 08:45h em primeira convocação e às 09:15h em segunda e última convocação. A Assembleia será realizada em meio virtual, sob a forma de videoconferência, consoante autorizado pela Lei 14.010/2020, através do aplicativo MICROSOFT TEAMS, e tem por objetivo tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Proposta de redefinição orçamentária do Exercício 2024; 2) Proposta de previsão orçamentária para o Exercício 2025; 3) Assuntos gerais. O acesso à Assembleia deverá se dar através de link que será encaminhado por e-mail para o interessado em participar da mesma. O interessado deverá fazer contato até o horário da abertura dos trabalhos através do seguinte e-mail da entidade: carlos@sdaergs.com.br ou através do telefone 51 3228 2563. Porto Alegre, 25 de novembro de 2024. Marcelo Clark Alves, Presidente

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICERGS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
No uso de atribuições estatutárias, CONVOCO as empresas contribuintes para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 2 de dezembro de 2024, na sede do Sindicato da Indústria de Calçados do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 561, em Novo Hamburgo/RS, para, em Primeira Convocação, às 9:30 horas, ou em Segunda Convocação, às 10:30 horas, deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA
1. Aprovação, ou não, da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025;
2. Outros assuntos.
Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2024. Renato Klein, Presidente

SEMAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CC 06/2024
Objeto: Contratação de empresa da Construção Civil para "Execução de Obra de Construção do Centro de Formação Profissional Rural da Campanha, em Hulha Negra (RS)". Data de abertura: 09/12/2024 (segunda-feira), às 9h. Local da Sessão: Sede do Senar-RS, à Praça Prof. Saint Pastous, 125 - Cidade Baixa - Porto Alegre (RS). Entrega de Envelopes: No local da Sessão, mediante Protocolo no 3º Andar, até a data limite de 09/12/2024, às 8h30. Informações: De 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo e-mail da CPL: cpl@senar-rs.com.br. O Edital, na íntegra, poderá ser obtido nos Portais: <https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia>; ou <http://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2024-0>. Eduardo de Mércio Figueira Condorelli, Superintendente

OCERGS - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ 92.685.460/0001-19

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE - HÍBRIDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da OCERGS - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto Social da Entidade, CONVOCO as cooperativas registradas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na modalidade híbrida (presencial e digital), no dia 13 de dezembro de 2024, tendo como local, para forma presencial o auditório da sede, situado no andar térreo da Rua Berlim, n.º. 409, bairro São Geraldo, no Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e a forma digital será realizada pela plataforma Zoom, em única convocação, às 11h, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperativas regulares com a seguinte ordem do dia:
1) Aprovação do Plano de Trabalho da Representação Sindical da OCERGS para o exercício de 2025;
2) Deliberação a respeito da validade e da vinculação da tabela de contribuição sindical definida pela Confederação Nacional das Cooperativas para o ano de 2025, para posterior publicação, e pagamento optativo dessa pelos integrantes da categoria econômica;
3) Deliberação quanto à validação e vinculação da contribuição 2025 definida em tabela pela Confederação Nacional das Cooperativas, para posterior publicação, para a manutenção das organizações sindicais de representação da categoria patronal para todos os integrantes da categoria econômica, na forma da Resolução CNCOOP 001/2018, a ser quitada até 31 de janeiro de 2025;
4) Plano de Trabalho para reestruturação do Planejamento Estratégico do RS Coop 150 Bilhões;
5) Assuntos gerais, sem caráter deliberativo.
Notas:
A participação e votação se darão através de sistema eletrônico, por meio da plataforma Zoom e Atlas AGM, respectivamente. As informações sobre o envio do link acesso, cadastro na plataforma e/ou aplicativo de votação, bem como os documentos relativos à ordem do dia estão disponíveis em <https://bit.ly/ageocergs2024>. Para fins de verificação de "quórum", nos termos do art. 14, I do Estatuto Social, o número total de cooperativas registradas e adimplentes, em 21 de novembro de 2024, é de 326 (trezentos e vinte e seis) conforme relação afixada no Saguão da Sede Administrativa da entidade e no link com os documentos relativos à ordem do dia supramencionado. Porto Alegre, 22 de novembro de 2024. Darci Pedro Hartmann, Presidente

STIACR SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E EM COOPERATIVAS DE TRABALHO DE CAMAQUÃ E REGIÃO

BASE TERRITORIAL: AMARAL FERRADOR - ARAMBARÉ - CAMAQUÃ - CERRO GRANDE DO SUL - CRISTAL - CHUVISCA - DOM FELICIANO - SÃO LOURENÇO DO SUL - SENTINELA DO SUL - TAPES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e em Cooperativas de Trabalho de Camaquã e Região, Em sua base territorial, Para uma Assembleia Ordinária, A realizar-se no dia 28 de Novembro de 2024 (quinta-feira), Em primeira convocação as 15h00min e em segunda convocação as 15h30min, Tendo por local a sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E EM COOPERATIVAS DE TRABALHO DE CAMAQUÃ E REGIÃO, sito rua Júlio de Castilho - 33, em Camaquã - RS, Para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Previsão Orçamentária para o Exercício 2025.
2) Assuntos Gerais
Marcus Vinicius Lopes Colombi, Presidente S.T.I.A.C.R.

COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM CNPJ/MF nº 28.307.135/0001-13 NIRE 41400222861

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024
O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM, CNPJ 28.307.135/0001-13, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 06 de dezembro de 2024 às 17:00 horas na Rua Nilo Peçanha, nº 1354, Bom Retiro, Curitiba/PR CEP 80.520-176, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar em segunda convocação às 16:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
1.1. Deliberação sobre Restituição de Valores Ressarcimento à COGECOM pela CELESC Referente à Distribuição de Energia Elétrica do período de compensação de maio/2024 a setembro/2024.
Curitiba/PR, 25 de novembro de 2024. Adilson Sirino, Presidente

TANAGRO S.A. - CNPJ/ME nº 89.387.864/0048-85 - NIRE 43300000257

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 de outubro de 2024, às 11h, na sede social da Tanagro S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Dom Pedro II, nº 978, conjuntos nº 701 a 709 e 801 a 809, bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.550-141. 2. Convocação e Presença: Nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, foi dispensada a convocação, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Yuni Brancaglion Keiserman e secretariado pelo Sr. Thomas Ostrand Rosén. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre, nos termos do Estatuto Social da Companhia, (i) a outorga, pela Companhia, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até 02 (duas) séries, no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), da TANAC S.A., companhia fechada, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Rua Dom Pedro II, nº 978, CEP 90.550-141, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 91.359.711/0075-49, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 4330000704-9 ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente as quais serão objeto de colocação privada perante a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "S1", sob o nº 310, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora"), que servirá de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª e 2ª séries da 360ª (trecentésima sexagésima) emissão, da Securitizadora ("CRA"), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), a ser disciplinada pelo "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª e 2ª Séries, da 360ª (Trecentésima Sexagésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Tanac S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário dos CRA" e "Termo de Securitização", respectivamente), sendo que os CRA serão objeto de oferta pública de distribuição, em rito de registro automático, sem análise prévia, em regime de garantia firme de distribuição para a totalidade do valor total da emissão dos CRA, equivalente a R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão dos CRA, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160"), destinada a investidores qualificados referidos nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), em favor da Securitizadora, em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), nos termos e condições a serem previstos no Contrato de Garantia (conforme definido abaixo); (ii) a outorga, pela Companhia, no âmbito da Emissão e da Oferta, da Fiança (conforme definido abaixo), nos termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar toda e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias tratadas nos itens (i) e (ii) acima, e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para formalização e/ou implementação das deliberações acima. 5. Deliberações: após discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. A outorga, pela Companhia, no âmbito da Emissão, em garantia de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora e pela Companhia perante a Securitizadora, na qualidade de devedentista, no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Até 02 (Duas) Séries, Para Colocação Privada, da Tanac S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, a Securitizadora e a Companhia ("Escritura de Emissão"), e dos demais Documentos da Operação (conforme será definido no Termo de Securitização), o que inclui, mas não se limita, ao pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme será definido na Escritura de Emissão), da Remuneração (conforme será definido na Escritura de Emissão) e dos Encargos Moratórios (conforme será definido na Escritura de Emissão), se houver, bem como todos os pagamentos devidos ou a serem devidos pela Emissora e pela Companhia no âmbito da Emissão e dos demais Documentos da Operação (conforme será definido no Termo de Securitização), tais como todos os custos, comissões, despesas, juros, multas, penalidades, indenizações, honorários, tributos e demais encargos comprovadamente incorridos pela Securitizadora, pela Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade dos titulares dos CRA ("Agente Fiduciário dos CRA") e/ou dos titulares dos CRA, em decorrência de processos, procedimentos e/ou quaisquer outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas da Securitizadora, na qualidade de devedentista, do Agente Fiduciário dos CRA e/ou dos titulares dos CRA decorrentes dos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas"), de cessão fiduciária (a) de todos e quaisquer direitos e créditos da Companhia, atuais e futuros, principais e acessórios, decorrentes e/ou relacionados ao "Contrato de Compra e Venda de Madeira de Acácia C2023/559", celebrado pela Emissora e pela Companhia com a CPMC Celulose Riograndense Ltda. em 28 de dezembro de 2023, conforme aditado em 25 de abril de 2024, que deverão transitar junto à conta corrente vinculada, de movimentação restrita, mantida pela Companhia, junto ao Banco Depositário (conforme será definido no Contrato de Cessão Fiduciária) ("Conta Vinculada") e deverão representar o fluxo semestral mínimo, considerando os valores translatos nas Contas Vinculadas (conforme será definido na Escritura de Emissão), equivalente a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ("Fluxo Mínimo"), conforme verificado em cada Data de Verificação (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); e (b) todos os direitos e créditos, atuais e futuros, principais e acessórios, da Companhia, decorrentes da Conta Vinculada, inclusive, mas sem limitação, todos os direitos creditórios acima indicados, em virtude dos valores depositados na Conta Vinculada, bem como investimentos feitos com valores ali depositados e ganhos e rendimentos deles oriundos (sendo os itens (a) e (b) acima, em conjunto, "Cessão Fiduciária"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado, entre a Emissora, a Companhia e a Securitizadora ("Contrato de Cessão Fiduciária" ou "Contrato de Garantia"). 5.2. A outorga, pela Companhia, no âmbito da Emissão, em garantia das Obrigações Garantidas, de fiança, se obrigando solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretroativo, perante a Securitizadora e os titulares dos CRA, representados pelo Agente Fiduciário dos CRA, como fiadora e principal pagadora, responsável pelas Obrigações Garantidas, até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, quer seja pela Emissora ou pela Companhia, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ("Fiança") e, em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias". 5.3. A delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências necessárias à implementação e formalização das matérias tratadas no item acima, incluindo, mas não se limitando, à assinatura do Contrato de Garantia e da Escritura de Emissão, bem como eventuais anexos, declarações, aditamentos e procurações (desde já autorizando a outorga de procurações com vigência até a quitação integral de todas as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Garantia) e, em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias". 5.4. A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para formalização e/ou implementação das deliberações acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, a qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Yuni Brancaglion Keiserman - Presidente; e Secretário Sr. Thomas Ostrand Rosén. Conselho de Administração: Thomas Ostrand Rosén, Presidente; Yuni Brancaglion Keiserman, Vice-Presidente; Fernando Alberto Lopez Pascual, Luiz Fernando Martins Castro, Eduardo Barreto Martins, Christian Ostrand Rosén, Conselheiros. Confere com a original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 31 de outubro de 2024. Mesa: Yuni Brancaglion Keiserman - Presidente. Thomas Ostrand Rosén - Secretário. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10675034 em 12/11/2024 da Empresa TANAGRO S.A. CNPJ 89387864004885 e protocolo 244046361 - 08/11/2024. Autenticação: C6F58DEE89A663D27BC42811F486A02D15D89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/404.636-1 e o código de segurança CXHS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.